



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Marcelão e secretariada pelo vereador Doutor Fernando Pediatra. Foi convidada para compor a Mesa de Honra a vereadora Doutora Rose Delegada. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou aberto os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário, vereador Doutor Fernando Pediatra que fez a chamada dos vereadores. Foram justificadas as ausências da presidente desta Casa vereadora Joice Quirino e dos vereadores Vital e Cessão Queiroz. Passou-se a leitura das correspondências recebidas. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº08/2020 de autoria do vereador Fernando Branco que "Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque." Projeto de Resolução nº09/2020 de autoria da vereadora Cessão Queiroz que "Indica agraciada para receber prêmio mulher destaque." Projeto de Lei nº11/2020 de autoria do vereador Anderson do Gás que "Dispõe sobre as regras para a escolha da localização de aterro sanitário no município de Bom Despacho/MG" Projeto de Lei nº12/2020 de autoria do vereador Anderson do Gás que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes, quadros ou placas informativas sobre os profissionais dos serviços de saúde nos estabelecimentos da rede municipal de saúde e dá outras providências" Projeto de Lei nº13/2020 de autoria do vereador Anderson do Gás que "Estabelece a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas externas e internas nas escolas públicas municipais e nos estabelecimentos da rede municipal de saúde" Projeto de Lei nº14/2020 de autoria do vereador Fernando Branco que "Altera as redações do §2º do art. 8º e do art. 28, caput, e acrescenta o §3º no art. 8º, todos da Lei Municipal nº 736, de 6 de dezembro de 1.977, e dá outras providências" Projeto de Lei nº15/2020 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências" Os projetos serão encaminhados às comissões competentes para análise e parecer. Passou-se às seguintes indicações: Pelos vereadores Doutora Rose Delegada e Vital

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Doutor  
Marcelão  
Doutor  
Anderson  
Anderson  
Anderson

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Fernando  
Rose



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

indicação 39 que indicam à Presidente da Câmara que agende reunião conjunta de comissões para discussão e parecer no projeto de Lei 04/2017, que “altera a Lei Complementar 35/2014, Código de Obras” e dá outras providências”. Pela vereadora Doutora Rose Delegada, indicação 40 que indica ao Prefeito Municipal, em reiteração, que envie a esta casa Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial. Indicação 41 que indica ao Diretor Departamento de Estradas e Rodagens (DER) que faça a recomposição asfáltica, correção de buracos e a poda e corte do mato nas laterais da MG-164 até a BR-262. Indicação 42 que indica ao secretário de obras Que seja realizado um estudo técnico visando à melhoria da sinalização na Rua Gabriel Tavares, Bairro de Fátima. Pelo vereador Fernando Branco, indicação 43 que indica à Presidente da Câmara Municipal a colocação do projeto de lei do Código de Posturas em votação na próxima reunião ordinária. Pelo vereador Marquinho, indicação 44 que indica ao Secretário de Obras operação tapa buracos em todo Distrito do Engenho do Ribeiro. Pelo vereador Doutor Fernando Pediatra, indicação 45 que indica ao Secretário de Obras: tapa buracos e manutenção da rua Francisco Ribeiro Rezende. Indicação 46 que indica ao Secretário de Obras que avalie a possibilidade de Reforma e Revitalização do imóvel sede do Centro Comunitário do Residencial Dona Branca localizado na Rua 7. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: Pelos vereadores Marcelão, Cessão Queiroz, Joice Quirino, Doutor Fernando Pediatra, Anderson do Gás, requerimento 37 que requer que seja concedida moção de congratulação ao Senhor Marco Túlio Alves Machado, em virtude dos anos de trabalho dedicado à Câmara Municipal de Bom Despacho. Pelo vereador Anderson do Gás, requerimento 38 que requer nos termos do art. 143 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada moção de preocupação e apoio desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional. Pelo vereador Fernando Branco, requerimento 39 que requer ao Prefeito Municipal que informe sobre a destinação de recursos do Governo de Minas Gerais, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), advinda do Dep. Est. Fábio Avelar, para implantação do sistema “olho vivo” em Bom Despacho. Pelo vereador Marquinho, requerimento 40 que Requer ao Prefeito Municipal informar se há uma data específica para o início das obras da reforma da Praça do Rosário uma vez que houve a liberação do projeto pela Caixa Econômica Federal. Pelo vereador Doutor Fernando Pediatra, requerimento 41 que requer ao Prefeito Municipal e ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Vice Prefeito Bertolino da Costa Neto que informe se existe algum pedido protocolado na

*Rose*  
*Marquinho*  
*Doutor*  
*Anderson do Gás*  
*Chadornas*  
*Marquinho*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Prefeitura, referente a projeto para Instalação de um Frigorífico em Bom Despacho. Se tiver favor informar a situação que se encontra tal projeto. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões desta Casa ao Projeto de Lei 01/2020 de autoria do vereador Anderson do Gás que “Dá denominação a logradouro público”. Foram discutidas e aprovadas emendas ao mencionado projeto. Após, o projeto foi aprovado em 1ª e 2ª votações por unanimidade. Passou-se à apreciação ao Projeto de Lei 05/2020 de autoria do Chefe do Executivo que “Reestrutura vencimentos das carreiras de auditor, fiscal e gestor público municipal de Bom Despacho”. Após a mencionada apreciação o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações por maioria, com votos favoráveis dos vereadores Anderson do Gás, Doutora Rose Delegada e Marquinho, e abstenções dos vereadores Doutor Fernando Pediatra e Fernando Branco. Nos termos da Resolução 81/85 fez uso da Tribuna Livre a Senhora Vanessa de Lima Carvalho que da tribuna apresentou suas considerações ao Projeto de Lei que reestrutura as carreiras de gestor público, auditor fiscal, fiscal e médico”. Nada mais havendo a ser discutido a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e quinze minutos sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.